



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2020**

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO  
MASSOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itapemirim, a “SEMANA MUNICIPAL DO MASSOTERAPEUTA”, a ser comemorada na semana que comportar o dia vinte e cinco de maio de cada ano.

Art. 2º - A “SEMANA MUNICIPAL DO MASSOTERAPEUTA” tem como objetivo difundir a importância da classe que atua na área da saúde no município e esclarecer mais sobre a importância da terapia.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 05 de Fevereiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

**Vereador da Câmara Municipal**



## JUSTIFICATIVA

A habilitação Técnica em Massoterapia atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal N. 9394/96, no Decreto Federal N. 5154/04, na Resolução CNE/CEB N. 06/2012 e nas demais normas do Sistema de Ensino e na Legislação que regulamentam as atividades da área.

A massagem é uma forma terapêutica milenar, praticada antes mesmo dos primeiros registros escritos. Em 400 aC, Hipócrates ressaltava a necessidade de se praticar esta arte que, por meio do toque, busca o conhecimento do corpo humano, dos sinais vitais registrados e do equilíbrio da energia da vida, com o objetivo de promover o bem estar.

Na “Semana de Massoterapia”. O Município poderá oferecer ciclo de palestras gratuitas, e os participantes poderão acompanhar apresentações que abordarão técnicas de massagens, cromoterapia, aromaterapia, terapia floral, entre outros assuntos.

O evento tem como foco a saúde e o bem-estar e visa demonstrar como prevenir doenças e resgatar cuidados para melhoria da qualidade de vida.

Itapemirim-ES, 05 de Fevereiro de 2020.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador PMN**